

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 14 / 2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2016

(Contém Folhas)

## ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

## FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 14/ 2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 13 DE JULHO DE 2016, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



**ATA Nº 14/ 2016**

----- Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO**

----- O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

**Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**----- APROVAÇÃO E ASSINATURA -----**

A Ata número 13, da Reunião de 2016/06/22, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----



**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 12 de junho de 2016, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **904.750,35€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
- Oitocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três euros e sessenta e cinco cêntimos.
  
- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
- Setenta e quatro mil, cento e vinte e seis euros e setenta cêntimos.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

**DECISÕES DO PRESIDENTE**

O Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas no uso da delegação de competências que possui.



**Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

*\*Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2016/06/06, Proc. n.º 93/2009 - Deferir a Simon Longley, residente na Travessa dos Pescadores, nº 30 - Tancos/ Vila Nova da Barquinha, o pedido de emissão de licença especial para acabamento das obras de ampliação e remodelação de moradia, na Travessa dos Pescadores, nº 30, Freguesia de Tancos, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**



**Deliberações Diversas**

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

*Documento: Proposta de Deliberação n° 09/2016, de 2016/06/29, do Exmo. Senhor Presidente*

**ASSUNTO: Proposta referente à apresentação da candidatura no âmbito do concurso para apresentação dos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) – Aviso n° Centro – 16-2016-0**

A Proposta de Deliberação sustenta:

“Na sequência da publicação do aviso de concurso para apresentação de candidaturas do PARU (Anexo 1) importa aprovar o respetivo Plano uma vez que o Município de Vila Nova da Barquinha, de acordo com o Anexo I do aviso, cumpre os requisitos para a apresentação do Plano de Ação de Regeneração Urbana (Anexo 2) no qual deverá apresentar a sua estratégia.

De acordo com o aviso este documento deverá conter:

*“ 5. Estrutura do PARU - Componentes do Plano de ação de regeneração urbana*

*O Município deve apresentar a sua estratégia para as ações a desenvolver na prioridade de investimento 6.e (6.5) – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído, apresentando, pelo menos, os seguintes elementos:*

*i) Objetivos estratégicos, incluindo o envolvimento dos vários atores no território a intervir; (Síntese, até 9.000 caracteres)*

*ii) Planta de delimitação territorial do perímetro em que se pretende intervir, sendo que a estratégia tem de incidir sobre centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas (as quais devem estar perfeitamente identificadas e delimitadas dentro da área da ARU), dentro de uma ou mais Áreas de Reabilitação*

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 13/07/2016

*Urbana (ARU) delimitada(s) nos termos do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, art.º 13.º, n.º 2), ou em ARU em processo de delimitação, desde que o início do processo esteja aprovado pela Câmara Municipal e seja concluído no prazo de um ano;*

*iii) Modelo habitacional – evolução demográfica, repovoamento, formas e tipos de ocupação dos alojamentos e regeneração; (Síntese, até 9.000 caracteres)*

*iv) Modelo económico – reconversão funcional e revitalização do tecido empresarial local; (Síntese, até 9.000 caracteres)*

*v) Regras e critérios de proteção do património arquitetónico e arqueológico; (Síntese, até 9.000 caracteres)*

*vi) Identificação indicativa dos investimentos a desenvolver (Preenchimento do Modelo de ficha apresentado no anexo 2), e sua localização dentro das áreas de intervenção específicas - centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas-, quer em termos de equipamentos coletivos previstos, quer em termos de intervenções em espaço público, por entidades públicas e estimativa dos investimentos públicos, realizações e resultados esperados (metas quantificadas).”*

...

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a apresentação da candidatura ao aviso n.º Aviso n.º Centro - 16 - 2016 – 01 – onde se inclui o Plano de Ação de Reabilitação Urbana “PARU” de Vila Nova da Barquinha”.

A referida Proposta de Deliberação, bem como o Plano de Ação de Reabilitação Urbana “PARU” de Vila Nova da Barquinha, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente à presente ata (Doc. 1).

**DELIBERAÇÃO N.º 89/2016**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 13/07/2016

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO”.**

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Email de 2016/06/30, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”*

**ASSUNTO: Intervenção do Deputado José Luís Ferreira, sobre o Regime para a Reposição das Freguesia**

**Síntese:**

Por email de 30 de junho de 2016, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”, tomou a Autarquia conhecimento da intervenção do Deputado José Luís Ferreira no Debate sobre o Regime para a reposição das Freguesias, que teve lugar na sessão plenária de 30 de junho de 2016.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

**Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Email de 2016/07/04, do Município de Tomar*

**ASSUNTO: Deliberação tomada pelo Executivo Municipal de Tomar em sua reunião de 2016/06/06, sobre as Portagens na A13.**

**Síntese:**



Por email de 4 de julho de 2016, remetido aos serviços pelo Município de Tomar, tomou a Autarquia conhecimento da deliberação tomada por aquele Executivo Municipal, em sua reunião levada a efeito no dia 6 de junho de 2016, referente às Portagens na A 13.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

*Documento: Ofício de 2016/06/20, da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)*

**ASSUNTO: Solicitação de instalação de sensores no Rio Tejo (Ponte Rodoviária de Constância / Vila Nova da Barquinha)**

Síntese:

Por ofício de 2016/06/20, remetido aos serviços pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), tomou a Autarquia conhecimento de que a referida Comunidade vai apresentar uma candidatura ao Portugal 2020, no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

A candidatura a apresentar – “Estudo de Avaliação e Resposta do Risco de Cheias na Lezíria do Tejo”, visa a atualização do Plano de Risco de Cheias na Lezíria do Tejo, a elaboração da Altimetria e Batimetria do leito do rio Tejo e o Desenvolvimento da Aplicação de Gestão e Monitorização do Risco de Cheias.

Com vista à monitorização do caudal do rio, será necessário proceder à instalação de 6 (seis) sensores nas Pontes do rio Tejo, pelo que irão estabelecer um protocolo de Colaboração com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), solicitando a devida autorização ao Município para proceder à instalação de um sensor na Ponte Rodoviária de Constância / Vila Nova da Barquinha.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 13/07/2016

Tomou ainda conhecimento o Órgão Executivo, que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por seu Despacho de 4 de julho de 2016, autorizou a instalação do referido sensor.

### A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

#### Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

*Documento: Proposta de Deliberação n.º 12, de 2016/07/11 do Exmo. Sr. Vereador Ricardo Honório*

**ASSUNTO: Atribuição de Subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Vila Nova da Barquinha**

#### Síntese:

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Vila Nova da Barquinha tem vindo a participar nos Órgãos de Gestão do Agrupamento de Escolas do Concelho, cooperando ativamente no processo educativo dos seus filhos, sendo esta intervenção reconhecida como uma mais-valia nos diversos projetos educativos.

Nestes termos, e tendo em conta a dinâmica que a referida Associação de Pais tem demonstrado na sua atividade, nomeadamente com o espetáculo da “Fada Juju”, de Paula Teixeira, espetáculo esse que abrangeu todos os alunos do pré-escolar do Concelho, foi proposto pelo Vereador Senhor Ricardo Honório, a atribuição de um subsídio, no valor de 400,00€, por forma a apoiar a atividade e dar continuidade ao trabalho que a Associação Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Vila Nova da Barquinha, tem vindo a desenvolver.

**DELIBERAÇÃO N.º 90/2016**



**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 400,00€ (QUATROCENTOS EUROS), À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação n.º 7, de 2016/06/17, do Exmo. Sr. Presidente*

**ASSUNTO: Challenge Inter Escolas de Pára-quedaismo e Torneiro da União Europeia de Paraquedistas 11 a 17 de julho**

A Proposta de Deliberação sustenta:

“O Para Clube Boinas Verdes vai coorganizar o encontro anual entre as Escolas de Pára-quedaismo Militar europeias em que participam 8 países. Um fórum em que participam mais de uma centena militares para debater assuntos ligados a esta especificidade militar, nomeadamente aspetos relativos à instrução e doutrina aeroterrestre. Trocam-se experiências e colocam-se em comum novas técnicas, materiais e tudo o mais que possa interessar.

No fórum e nas prova participam equipas compostas por instrutores de pára-quedaismo que competem em 5 (pentatlo) provas de características militares: Precisão de aterragem – manual, na qual os 5 militares saltam utilizando pára-quedas de abertura manual (vulgo queda-livre) e devem aterrar o mais próximo possível de um ponto no solo; Precisão de aterragem – automático, na qual os 5 saltam utilizando pára-quedas de abertura automática e devem aterrar o mais próximo possível de uma linha marcada no solo que é a mediana de um retângulo de 400x100m; Natação militar, em que os militares nadam fardados (uniforme de campanha) e

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 13/07/2016

devem percorrer 4×25 metros com obstáculos; Tiro de precisão, a 200m sendo utilizadas por todas as equipas as armas do país onde decorre o Challenge; Percurso de orientação (corrida com bússola e carta topográfica descobrindo no terreno pontos assinalados nesta) numa distância de 10 Km. As provas decorrerão no nosso concelho e na região.

Devido à relevância internacional dos eventos, que incluem saltos para o Parque Ribeirinho de Vila Nova da Barquinha,

Proponho a atribuição de um apoio de 1.000 €.”

### **DELIBERAÇÃO Nº 91/2016**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO / SUBSÍDIO, NO VALOR DE 1.000,00€ (MIL EUROS), AO PÁRA CLUBE NACIONAL “OS BOINAS VERDES”, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, de 2016/07/11*

**ASSUNTO: Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha - PPSVNB**

A informação sustenta:



“Como já é do seu conhecimento, o Plano de Pormenor referido em assunto, foi aprovado em 1993, é um plano estático e inflexível.

Por outro lado, a estratégia, quer nacional quer municipal, de fomentar a regeneração urbana, e a candidatura que a câmara apresentou do Plano de Ação de Regeneração Urbana – PARU ao Programa Centro 2020, visam a revitalização do centro histórico, atraindo novas atividades económicas, e no seu seguimento, a fixação de pessoas.

O Plano de pormenor, em lugar de ser um instrumento que permita uma gestão urbanística do território adequada, transformou-se num constrangimento ao seu desenvolvimento, pois a legislação entretanto produzida, o aparecimento de novos materiais e tecnologias e as exigências de maiores níveis de conforto nas habitações, são incompatíveis com as suas disposições.

Áreas de construção inferiores a 100m<sup>2</sup>, não são rentáveis financeiramente, nem para habitação, e ainda menos, para atividades económicas. Pés-direitos inferiores a 2,50m para habitação e 3m para comércio ou serviços, não são regulamentares.

O Plano, ao não permitir a variação da implantação ou da volumetria das edificações, mesmo quando a cêrcea dominante é superior à existente, tem inviabilizado algumas intervenções, por se mostrarem demasiado onerosas para o aproveitamento das áreas possíveis, e desmotivando os investidores.

Releva-se ainda, o facto de a área de intervenção do Plano ser coincidente com a área da ARU de Vila Nova da Barquinha e o Regulamento Municipal da Reabilitação Urbana, ter também, disposições que permitem a salvaguarda do património arquitetónico.

Assim, propõe-se que a Câmara delibera proceder à alteração do PPSVNB, que se prevê seja apenas em aspetos pontuais do seu regulamento e eventualmente alguns perfis.

Deverá também, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, ser estabelecido um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias para que os interessados possam formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Plano.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 13/07/2016

A deliberação deverá ser publicada em Diário da República e a divulgação deverá ser efetuada através da comunicação social e na página de internet do Município.

Prevê-se um prazo de 60 dias, para a elaboração da proposta técnica da alteração do Plano de Pormenor.

De acordo com o disposto no artigo 86º do Decreto-Lei acima citado, o acompanhamento da alteração do Plano é facultativo, pelo que, a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, poderá, sempre que necessário, solicitar o devido acompanhamento à CCDR-LVT, pelo que se propõe que se comunique àquela entidade a deliberação da alteração do PPSVNB”.

### **DELIBERAÇÃO Nº 92/2016**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE:**

**1 – PROCEDER À ALTERAÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA DA ZONA BAIXA DE VILA NOVA DA BARQUINHA;**

**2 – PROCEDER À ABERTURA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO Nº 2, DOS ARTIGOS 6º E 88º, DO DECRETO-LEI Nº 80/2015, DE 14 DE MAIO;**

**3 – PROCEDER À ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 89º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL;**

**4 – NÃO PROCEDER À ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS NO PONTO 3 DA JUSTIFICAÇÃO ANEXA À PRESENTE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PPSVNB, AO ABRIGO DO Nº 1, DO ARTIGO 78º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL;**

**5 – DAR CONHECIMENTO À CCDRLVT, DO CONTEÚDO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 13/07/2016

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3, DO  
ARTIGO 57°, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

**ASSUNTO: Atendimento Público**

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER  
EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES».

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 13/07/2016

**(1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS**

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

**(1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1851 a 2192/2016, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de 410.175,10€ (quatrocentos e dez mil, cento e setenta e cinco euros e dez cêntimos). \_\_\_\_\_

**(1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretário. \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Agenda de Trabalhos**

#### **AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2016/07/13** **(ANEXO I)**

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.
4. Proposta de Deliberação nº 09/2016, de 2016/06/29, do Exmo. Senhor Presidente – Proposta referente à apresentação da candidatura no âmbito do concurso para apresentação dos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) – Aviso nº Centro – 16-2016-01.
5. Email de 2016/06/30, do Grupo Parlamentar “Os Verdes” – Intervenção do Deputado José Luís Ferreira, sobre o Regime para a Reposição das Freguesias.
6. Email de 2016/07/04, do Município de Tomar – Deliberação tomada pelo Executivo Municipal de Tomar em sua reunião de 2016/06/06, sobre as Portagens na A23.
7. Ofício de 2016/06/20, da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) – Solicitação de instalação de sensores no Rio Tejo (Ponte Rodoviária de Constância / Vila Nova da Barquinha)
8. Proposta de Deliberação n.º 12, de 2016/07/11 do Exmo. Sr. Vereador Ricardo Honório - Atribuição de Subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Vila Nova da Barquinha.
9. Proposta de Deliberação n.º 7, de 2016/06/17, do Exmo. Sr. Presidente – Challenge Inter Escolas de Pára-quedismo e Torneiro da União Europeia de Paraquedistas 11 a 17 de julho.
10. Informação da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, de 2016/07/11- Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha - PPSVNB
11. Atendimento ao Público.